PORTARIA Nº 183/16

JULIO CESAR PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento aos artigos 33 e 34 da Lei 2055/11 e alterações, **RESOLVE:**

Considerando a conclusão de 03 (três) anos de avaliação de desempenho, através da Comissão de Avaliação de Desempenho do Grupo de Servidores Efetivos e em Sede de Estágio Probatório, e amparado pelo Relatório Conclusivo de 23/08/2016, registrando média de 96,63 pontos e conceito AD – Atinge o Desempenho Esperado;

Considerando o atendimento às exigências legais;

Art. 1º Enquadrar a servidora **Daniela Martins Cappi da Mata,** ocupante do cargo de Técnico em Finanças do Legislativo**,** matrícula 79, no nível 5, ref. II, índice 1180, da escala de vencimentos, em atendimento a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2016.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2016.

JULIO CESAR PORTELA
Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

RICARDO MENDIZABAL
Superintendente das Coordenadorias